



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



ATA N.º 28/2025 - REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO e JUSTIÇA, COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, DESENVOLVIMENTO URBANO e MEIO AMBIENTE, COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE e ASSISTÊNCIA e COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco (10/12/2025), às 09 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, foi realizada reunião conjunta das comissões acima citadas, para analisar matérias pendentes de apreciação. Presentes os vereadores **Givanildo José Tirolti, Beto Salamanca, Cristiane Giangarelli, Mirele Paula Cetto Leite, Keila Marta Francisco, Karina Bach e João Carlos Hartekoff**, membros das Comissões reunidas, e demais servidores e vereadores, conforme lista de presença anexa, com exceção do advogado Israel Francisco dos Santos que participou de forma remota. Ausente o vereador **Adriano Cezar Richter** pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça. A reunião foi aberta pelo Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, Vereador Givanildo, que informou que seria feita a análise dos **Projetos de Lei Complementar n.º 05/2025, 06/2025, 07/2025, 08/2025, 09/2025, 10/2025, 11/2025 e 12/2025** e do **Projeto de Lei n.º 80/2025**. Na sequência, o próprio Vereador Givanildo, atuando como relator, apresentou suas considerações sobre o **Projeto de Lei Complementar n.º 05/2025** e possibilitando discussão pelos presentes. Na sequência proferiu voto favorável a tramitação do projeto, sendo assim seguido pelos demais membros da Comissão, portanto, **A COMISSÃO DE COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO e JUSTIÇA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PELA ADMISSIBILIDADE DO PROJETO DE LEI**. O Projeto foi submetido à Comissão Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, que, **DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PELA ADMISSIBILIDADE DO PROJETO DE LEI**. Na sequência, o vereador Givanildo apresentou suas considerações sobre o **Projeto de Lei Complementar n.º 06/2025** e possibilitando discussão pelos presentes. Na sequência proferiu voto favorável a tramitação do projeto, sendo assim seguido pelos demais membros da Comissão, portanto, **A COMISSÃO DE COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO e JUSTIÇA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PELA ADMISSIBILIDADE DO PROJETO DE LEI**. O Projeto foi submetido à Comissão Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, que, **DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PELA ADMISSIBILIDADE DO PROJETO DE LEI**. Na sequência, o vereador Givanildo apresentou suas considerações sobre o **Projeto de Lei Complementar n.º 07/2025** e possibilitando discussão pelos presentes. Na sequência proferiu voto favorável a tramitação do projeto, sendo assim seguido pelos demais membros da Comissão, portanto, **A COMISSÃO DE COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO e JUSTIÇA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PELA ADMISSIBILIDADE DO PROJETO DE LEI**. O Projeto foi submetido à Comissão Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, que, **DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PELA ADMISSIBILIDADE DO PROJETO DE LEI**. Na sequência, o vereador Givanildo apresentou suas considerações sobre o **Projeto de Lei Complementar n.º 08/2025** e possibilitando discussão pelos presentes. Na



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



seqüência proferiu voto favorável a tramitação do projeto, sendo assim seguido pelos demais membros da Comissão, portanto, **A COMISSÃO DE COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO e JUSTIÇA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PELA ADMISSIBILIDADE DO PROJETO DE LEI.** O Projeto foi submetido à Comissão Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, que, **DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PELA ADMISSIBILIDADE DO PROJETO DE LEI.** Na seqüência, o vereador Givanildo apresentou suas considerações sobre o **Projeto de Lei Complementar nº 09/2025** e possibilitando discussão pelos presentes. Na seqüência proferiu voto favorável a tramitação do projeto, sendo assim seguido pelos demais membros da Comissão, portanto, **A COMISSÃO DE COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO e JUSTIÇA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PELA ADMISSIBILIDADE DO PROJETO DE LEI.** O Projeto foi submetido à Comissão Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, que, **DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PELA ADMISSIBILIDADE DO PROJETO DE LEI.** Na seqüência, o vereador Givanildo apresentou suas considerações sobre o **Projeto de Lei Complementar nº 10/2025** e possibilitando discussão pelos presentes. Na seqüência proferiu voto favorável a tramitação do projeto, sendo assim seguido pelos demais membros da Comissão, portanto, **A COMISSÃO DE COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO e JUSTIÇA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PELA ADMISSIBILIDADE DO PROJETO DE LEI.** O Projeto foi submetido à Comissão Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, que, **DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PELA ADMISSIBILIDADE DO PROJETO DE LEI.** Na seqüência, o vereador Givanildo apresentou suas considerações sobre o **Projeto de Lei Complementar nº 11/2025** e possibilitando discussão pelos presentes. Na seqüência proferiu voto favorável a tramitação do projeto, sendo assim seguido pelos demais membros da Comissão, portanto, **A COMISSÃO DE COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO e JUSTIÇA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PELA ADMISSIBILIDADE DO PROJETO DE LEI.** O Projeto foi submetido à Comissão Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, que, **DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PELA ADMISSIBILIDADE DO PROJETO DE LEI.** Na seqüência, o vereador Givanildo apresentou suas considerações sobre o **Projeto de Lei Complementar nº 12/2025** e possibilitando discussão pelos presentes. Na seqüência proferiu voto favorável a tramitação do projeto, sendo assim seguido pelos demais membros da Comissão, portanto, **A COMISSÃO DE COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO e JUSTIÇA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PELA ADMISSIBILIDADE DO PROJETO DE LEI.** O Projeto foi submetido à Comissão Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, que, **DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PELA ADMISSIBILIDADE DO PROJETO DE LEI.** Na seqüência, o vereador Givanildo apresentou suas considerações sobre o **Projeto de Lei nº 80/2025** e possibilitando discussão pelos presentes. O Servidor Tiago Tsuguio Tsuneto explanou sobre o processo administrativo relativo à obra da Câmara. Na seqüência o Relator proferiu voto favorável a tramitação do projeto, sendo assim seguido pelos demais membros da Comissão, portanto, **A COMISSÃO DE COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO e JUSTIÇA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PELA ADMISSIBILIDADE DO**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PROJETO DE LEI. O Projeto foi submetido à Comissão Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, que, **DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PELA ADMISSIBILIDADE DO PROJETO DE LEI.** O Projeto foi submetido à Comissão Finanças, Orçamento e Fiscalização, que, **DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PELA ADMISSIBILIDADE DO PROJETO DE LEI.** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, às 10:15, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada. Eu, Milton de Oliveira Ruiz Junior, redigi a presente, que subscrevo. Sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2025.

Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

GIVANILDO JOSÉ TIROLTI – Presidente

CRISTIANE GIANGARELLI - Secretária

Comissão Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

JOÃO CARLOS HARTEKOFF – Presidente

KARINA BACH - Relatora

BETO SALAMANCA – Secretário

Comissão Finanças, Orçamento e Fiscalização

MIRELE PAULA CETTO LEITE – Presidente

KEILA MARTA FRANCISCO - Relatora

BETO SALAMANCA - Secretário

LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO DE COMISSÃO

10/12/2025

CCLJ ☒ CFOF ☒ CESA ☐ COSP ☒ CE ☐

[illegible]